



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º. 007/2022

PROCESSO N.º: 23113.024374/2022-04

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 02 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública n.º. 007/2022.

Apresentam habilitação e proposta apenas a empresa abaixo:

| Nº | EMPRESAS | CNPJ |
|----|-------------------------------------|--------------------|
| 01 | A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | 27.785.836/0001-03 |

Com base no relato da Ata anexa, eu, GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, secretária da sessão, lavrei o presente extrato, que vai assinado pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO

Antonia Emanoela Alves Valentins dos Santos
 Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
 Eng.º Civil MANOEL FERNANDO FREIRE
 CABRAL

Membro– SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
 Adm. GRASIELA FREIRE CUNHA
 MARTINS

Membro - SIAPE 1567371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

M
 A

ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 007/2022, OBJETIVANDO EXECUÇÃO, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE
REFORMA, COM RECUPERAÇÃO
ESTRUTURAL, NA DIDÁTICA II DO CAMPUS
PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO,
CAMPUS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia dois de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 210, de 09.03.2022 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência Pública n.º 007/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra de Reforma com Recuperação Estrutural na Didática II do Campus Prof. João Cardoso Nascimento, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Rua Claudio batista, 505 – Bairro Palestina, no município de Aracaju, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.024374/2022-04. O edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para monitoração. No horário preestabelecido, apenas a empresa A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03 apresentou envelopes via portador, para serem abertos na sessão de abertura do certame, sem

Y



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

M
H
d

representante presente. Como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de regularidade fiscal, trabalhista e ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF dos sócios da única empresa licitante: A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03. Sem representante na sessão. Está constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária). SICAF com documentação da Receita Federal, Receita Municipal, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. As Receitas Estadual e Municipal no SICAF estão desatualizadas, com data de vencimento dias 02/10/2020 e 01/12/2020, respectivamente. Igualmente, a Qualificação Econômico-Financeira está desatualizada no SICAF, com data de vencimento em 31/12/2020. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica e ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa. Não há registro de ocorrências impeditivas vigentes no SICAF. Aberto o envelope de habilitação, junto à documentação consta a Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade até 03/09/2022, e a Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade até 04/11/2022, o que atende ao estabelecido nos itens 7.1, 7.3 e subitem 7.5.6 do edital. Também consta o Balanço Patrimonial do último exercício social (2021), devidamente regularizado, nos termos do Edital (7.6.2 e 7.6.2.1). Prosseguindo-se à análise de habilitação, os membros da Comissão de Licitação, e a representante da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS constataram o transcrito a seguir:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuvs@gmail.com

M
d
fo

6.1 – Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Empresas do ramo, devidamente constituídas e operando em conformidade com a legislação vigente).

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|--|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração contratual nº 04 da empresa registrado na JUCESE em 15/06/2022. |

6.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.5.8.1 – A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|--|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Sergipe em 13/07/2022, devidamente conferida. Porte da empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP). |

7.1 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.1.1; 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9. do edital de forma obrigatória e taxativa.

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|---|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Apresentou todas as declarações mencionadas |

7.6.1 – Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|---|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe válida até 03/09/2022. |

7.6.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|--|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Apresentou o balanço regular do exercício 2021 |

Y



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

M
d

7.6.3 – Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira**.

7.6.4 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.6.5 - Será analisada a capacidade de contratação da Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

7.6.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira**.

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|---|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Optante pelo Simples Nacional desde 22/05/2017 Os índices apresnetados são os seguintes: LG = 16,00; LC = 7,33, LS = 7,33, ICC = 2,81 e CFAT = 1.046.591,42. |

7.7.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;

7.7.2.1 – As Empresas que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** de sua região.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|--|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Certidão CREA/SE nº 458285/2022, válida até 31/03/2023 |

7.7.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica**.

7.7.3.1 – Para o Atestado de capacidade técnica-operacional, não se exige o visto do CREA/CAU.

(1. Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_p = 180,00

Y



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

M
 JB
 d

kg; Reboco ou emboço, reforçado com tela belgo revest - 1,24mm, 25x25, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm = 32,50 m²; Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 = 60,00 m²; Estrutura em Concreto Armado FCK >= 30Mpa = 1,65 m³ e Recuperação de armadura para vigas, baldrame e pilares, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos (para casos de ferragens totalmente expostas = 15,00m).

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|---|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | <p>Apresentou para comprovar a capacidade técnica operacional da empresa as seguintes certidões de acervo técnico, pertencentes ao Eng.º. Civil e de Segurança do Trabalho Evandro Nascimento dos Santos – CREA n.º. 10747/SE (responsável técnico da empresa)</p> <ul style="list-style-type: none"> - CAT 442839/2020 – Tribunal Regional de Sergipe; - CAT 436508/2019 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; - CAT 436365/2019 – Fundo Municipal de Saúde; |

7.7.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

7.7.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do **ANEXO II do edital – Qualificação Técnica** (1. Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_p = kg; Reboco ou emboço, reforçado com tela belgo revest - 1,24mm, 25x25, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm = m²; Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 = m²; Estrutura em Concreto Armado FCK >= 30Mpa = m³ e Recuperação de armadura para vigas, baldrame e pilares, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos (para casos de ferragens totalmente expostas = m)

Y



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|--|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | <p>Apresentou para comprovar a capacidade técnica profissional as seguintes certidões de acervo técnico, pertencentes ao Engº. Civil e de Segurança do Trabalho Evandro Nascimento dos Santos – CREA nº. 10747/SE (responsável técnico da empresa)</p> <ul style="list-style-type: none"> - CAT 442839/2020 – Tribunal Regional de Sergipe; - CAT 436508/2019 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; - CAT 436365/2019 – Fundo Municipal de Saúde; |

7.7.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.

7.7.8.1.3. – Serão **INABILITADAS** as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

| EMPRESA | ANÁLISE E PARECER |
|-------------------------------------|---|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Declaração de dispensa de realização de visita técnica, tomando conhecimento prévio das condições para execução dos serviços. |

Constatada a regularidade da habilitação da licitante e, considerando não haver demais concorrentes para apresentar contestação ao resultado da análise da habilitação, a Comissão declarou a empresa A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03 **HABILITADA** no certame, passando-se a abertura do envelope n. 02 – Proposta. O valor estimado pela UFS para a perfeita execução dos serviços licitados é de **RS 72.076,24 (setenta dois mil, setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilhas orçamentárias. A análise da proposta, nos termos do edital, considerou o que se segue:

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten initials and marks in blue ink.

8.4 – Valor dos Serviços

8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 72.076,24 (setenta dois mil, setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilhas orçamentárias.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | Valor global de R\$ 69.163,51 |

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|-------------|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|-------------|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|---|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | <p style="text-align: center;">SIM:</p> <p>A planilha de Excel apresentou inconsistências em relação à proposta escrita e formal. Mas foi possível analisar a proposta apresentada e estava de acordo com estabelecido no edital.</p> |

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme **ANEXO IV**

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|---------|-------------|
|---------|-------------|

Handwritten number 8 in blue ink.



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

M
 JB
 d

| | |
|-------------------------------------|-----|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |
|-------------------------------------|-----|

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada **em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM**, em **duas casas decimais**, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|-------------|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V ao Edital;

8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, **em 02 (duas) etapas de 30 (trinta) dias**, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.6.

8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|--|-------------|
| AMT PROJETOS E A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |

8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os

Y



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.7 - A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|-------------|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

| EMPRESA | ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|-------------|
| A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI | SIM |

Todas as documentações emitidas via digital, foram devidamente conferidas nos respectivos sites oficiais, constatando-se a regularidade de suas emissões. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou HABILITADA e CLASSIFICADA a empresa A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ 27.785.936/0001-03, com o valor global de **R\$ 69.163,51 (sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**. O resultado de julgamento de Classificação será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 05 de setembro de 2022. O prazo recursal vigorará nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93, de 06 a 14 de setembro de 2022 (dias úteis), considerando-se dias 07 e 08 de setembro de 2022, respectivamente, feriado nacional e ponto facultativo na UFS. Transcorrido o prazo legal sem interposição recursal, a licitação será encaminhada para a Homologação e Adjudicação do Magnífico Reitor. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Comissão e apoio técnico da DOFIS/UFS. Esta ata terá publicidade e divulgação no link Concorrência Pública, no portal da CPCFJL, disponível em: <https://cpcfjl.ufs.br/conteudo/69930-concorrancia-publica-n-007-2022-licitacao-em-andamento>.

Encerre-se a sessão às 11h:25min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de setembro de 2022.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emanuela Alves Valentins dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
 Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
 Membro – SIAPE 1567371

Assinatura do membro de apoio da DOFIS à análise técnica:

Grace Monique Souza Cardoso
 ENG^a CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO
 CREA nº 8230/D-SE
 DOFIS/UFS – Contrato Terceirizado CETRO RM SERVIÇO LTDA.

Handwritten signature/initials

PLANILHA DE COMPARATIVO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
 DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS – DOFIS
 Concorrência N.º 007/2022
 Reforma com Recuperação Estrutural na Didática II do Campus de Ciências da Saúde, HU Aracaju
 Prazo 60 dias corridos

1

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | unD | UFS | | | AGE | | | | | |
|---------------|--|-----|--------|----------|----------|--------|---------|----------|----|----------|------|
| | | | QUANT | PC UNIT | TOTAL | QUANT | PC UNIT | TOTAL | | | |
| 1 | SERVIÇOS | | | | | | | | | | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | | | | |
| 01.01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | | | | |
| 01.01.001 | Equipe Dirigente | un | 1,00 | 4.351,89 | 4.351,89 | 1,00 | OK | 4.278,95 | OK | 4.278,95 | 0,98 |
| 2 | SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | | | |
| 02.01 | SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | | | |
| 02.01.001 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 20,00 | 283,39 | 5.667,80 | 20,00 | OK | 273,64 | OK | 5.472,80 | 0,97 |
| 02.01.002 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022 | m2 | 8,00 | 454,70 | 3.637,60 | 8,00 | OK | 427,21 | OK | 3.417,68 | 0,94 |
| 3 | REFORÇO ESTRUTURAL DA DIDÁTICA II - HU | | | | | | | | | | |
| 03.01 | REFORÇO ESTRUTURAL DA DIDÁTICA II - HU | | | | | | | | | | |
| 03.01.001 | ENSAIOS | | | | | | | | | | |
| 03.01.001.001 | Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão em Aracaju | un | 1,00 | 2.731,41 | 2.731,41 | 1,00 | OK | 2.685,63 | OK | 2.685,63 | 0,98 |
| 03.01.001.002 | Ensaio de sondagem a percussão | un | 12,00 | 172,43 | 2.069,16 | 12,00 | OK | 169,54 | OK | 2.034,48 | 0,98 |
| 03.01.002 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | | |
| 03.01.002.001 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m | m3 | 20,00 | 84,60 | 1.692,00 | 20,00 | OK | 80,68 | OK | 1.613,60 | 0,95 |
| 03.01.002.002 | Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação | m3 | 18,00 | 17,97 | 323,46 | 18,00 | OK | 17,17 | OK | 309,06 | 0,96 |
| 03.01.003 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | |
| 03.01.003.001 | Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira | m2 | 20,00 | 11,45 | 229,00 | 20,00 | OK | 11,16 | OK | 223,20 | 0,97 |
| 03.01.003.002 | Demolição de reboco | m2 | 20,00 | 9,37 | 187,40 | 20,00 | OK | 8,94 | OK | 178,80 | 0,95 |
| 03.01.003.003 | Demolição de concreto manualmente | m3 | 5,00 | 273,57 | 1.367,85 | 5,00 | OK | 260,84 | OK | 1.304,20 | 0,95 |
| 03.01.003.004 | Demolição de piso de alta resistência | m2 | 30,00 | 21,03 | 630,90 | 30,00 | OK | 20,05 | OK | 601,50 | 0,95 |
| 03.01.003.005 | Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo | m2 | 20,00 | 21,03 | 420,60 | 20,00 | OK | 20,05 | OK | 401,00 | 0,95 |
| 03.01.003.006 | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida | m3 | 5,00 | 31,56 | 157,80 | 5,00 | OK | 30,09 | OK | 150,45 | 0,95 |
| 03.01.003.007 | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento | m3 | 5,00 | 26,31 | 131,55 | 5,00 | OK | 25,09 | OK | 125,45 | 0,95 |
| 03.01.003.008 | Demolição de forros | m2 | 30,00 | 8,39 | 251,70 | 30,00 | OK | 8,00 | OK | 240,00 | 0,95 |
| 03.01.003.009 | Coleta e carga manuais de entulho | m3 | 20,00 | 18,80 | 376,00 | 20,00 | OK | 17,93 | OK | 358,60 | 0,95 |
| 03.01.003.010 | Locação de caixa coletores de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias | un | 4,00 | 317,82 | 1.271,28 | 4,00 | OK | 306,69 | OK | 1.226,76 | 0,96 |
| 03.01.004 | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL | | | | | | | | | | |
| 03.01.004.001 | Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm | m2 | 15,00 | 113,90 | 1.708,50 | 15,00 | OK | 108,69 | OK | 1.630,35 | 0,95 |
| 03.01.004.002 | Rasgos em concreto para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2" | m | 15,00 | 16,50 | 247,50 | 15,00 | OK | 15,73 | OK | 235,95 | 0,95 |
| 03.01.004.003 | Reboco ou emboço interno de teto, reforçado com tela belgo revest - 1,24mm, 25x25, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 30,00 | 89,37 | 2.681,10 | 30,00 | OK | 86,38 | OK | 2.591,40 | 0,97 |
| 03.01.004.004 | Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2" | m | 15,00 | 9,63 | 144,45 | 15,00 | OK | 9,10 | OK | 136,50 | 0,94 |
| 03.01.004.005 | Preparo de substrato por escarificação manual (corte de concreto) até 3,0cm de profundidade | m² | 5,00 | 285,32 | 1.426,90 | 5,00 | OK | 272,18 | OK | 1.360,90 | 0,95 |
| 03.01.004.006 | Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem | m2 | 35,00 | 24,95 | 873,25 | 35,00 | OK | 24,43 | OK | 855,05 | 0,98 |
| 03.01.004.007 | Recuperação de armadura p/ vigas e baldramas 15x50cm, Ø12,5mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espac=10cm (para casos de ferragens totalmente expostas) | m | 10,00 | 159,48 | 1.594,80 | 10,00 | OK | 152,02 | OK | 1.520,20 | 0,95 |
| 03.01.004.008 | Recuperação de armadura p/ pilares 30x30cm, Ø12,5mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espac=15cm (para casos de ferragens totalmente expostas) | m | 20,00 | 79,73 | 1.594,60 | 20,00 | OK | 76,80 | OK | 1.536,00 | 0,96 |
| 03.01.004.009 | Restauro - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer Rev. 01 03/2022 | m | 20,00 | 59,19 | 1.183,80 | 20,00 | OK | 56,65 | OK | 1.133,00 | 0,96 |
| 03.01.004.010 | Argamassa grout cimento, areia média e pedrisco traço 1:3:2 | m3 | 3,00 | 600,18 | 1.800,54 | 3,00 | OK | 565,71 | OK | 1.697,13 | 0,94 |
| 03.01.004.011 | Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação af 01/2020 p | kg | 360,00 | 21,43 | 7.714,80 | 360,00 | OK | 19,83 | OK | 7.138,80 | 0,93 |
| 03.01.004.012 | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 219,30 | 16,23 | 3.559,24 | 219,30 | OK | 15,36 | OK | 3.368,45 | 0,95 |
| 03.01.004.013 | Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 29,70 | 15,18 | 450,85 | 29,70 | OK | 14,83 | OK | 440,45 | 0,98 |
| 03.01.004.014 | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | m3 | 3,30 | 549,45 | 1.813,19 | 3,30 | OK | 530,45 | OK | 1.750,49 | 0,97 |
| 03.01.004.015 | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos | m2 | 11,00 | 103,74 | 1.141,14 | 11,00 | OK | 100,23 | OK | 1.102,53 | 0,97 |
| 03.01.004.016 | Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento | m2 | 14,00 | 86,49 | 1.210,86 | 14,00 | OK | 84,31 | OK | 1.180,34 | 0,97 |
| 03.01.004.017 | Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção | m2 | 10,00 | 91,64 | 916,40 | 10,00 | OK | 89,94 | OK | 899,40 | 0,98 |
| 03.01.004.018 | Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento | m2 | 6,00 | 102,28 | 613,68 | 6,00 | OK | 99,57 | OK | 597,42 | 0,97 |
| 03.01.005 | REFORMAS/REPAROS | | | | | | | | | | |
| 03.01.005.001 | Lona plástica preta | m2 | 20,00 | 5,90 | 118,00 | 20,00 | OK | 5,69 | OK | 113,80 | 0,96 |
| 03.01.005.002 | Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 21mpa | m2 | 20,00 | 40,23 | 804,60 | 20,00 | OK | 38,52 | OK | 770,40 | 0,96 |

| UFS | AGE |
|--------|--------|
| | |
| 6,04% | 6,19% |
| | |
| 7,86% | 7,91% |
| 5,05% | 4,94% |
| | |
| | |
| | |
| 3,79% | 3,88% |
| 2,87% | 2,94% |
| | |
| | |
| 2,35% | 2,33% |
| | |
| | |
| 0,45% | 0,45% |
| | |
| | |
| 0,32% | 0,32% |
| 0,26% | 0,26% |
| 1,90% | 1,89% |
| 0,88% | 0,87% |
| 0,58% | 0,58% |
| | |
| 0,22% | 0,22% |
| | |
| 0,18% | 0,18% |
| 0,35% | 0,35% |
| 0,52% | 0,52% |
| | |
| 1,76% | 1,77% |
| | |
| | |
| | |
| 2,37% | 2,36% |
| 0,34% | 0,34% |
| | |
| | |
| 3,72% | 3,75% |
| 0,20% | 0,20% |
| | |
| 1,98% | 1,97% |
| | |
| 1,21% | 1,24% |
| | |
| | |
| 2,21% | 2,20% |
| | |
| | |
| 2,21% | 2,22% |
| | |
| | |
| 1,64% | 1,64% |
| 2,50% | 2,45% |
| | |
| 10,70% | 10,32% |
| 4,94% | 4,87% |
| | |
| 0,83% | 0,84% |
| 2,52% | 2,53% |
| 1,58% | 1,59% |
| | |
| 1,68% | 1,71% |
| | |
| | |
| 1,27% | 1,30% |
| 0,85% | 0,86% |
| 0,16% | 0,16% |
| 1,12% | 1,11% |

Handwritten signature/initials

d. B. M.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | unD | UFS | | | AGE | | | UFS | AGE | | | |
|---------------------------|---|-------|--------|---------|------------------|--------|---------|-------|-----|------------------|------|----------------|----------------|
| | | | QUANT | PÇ UNIT | TOTAL | QUANT | PÇ UNIT | TOTAL | | | | | |
| 03.01.005.003 | Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09 | m2 | 16,00 | 48,04 | 768,64 | 16,00 | OK | 46,39 | OK | 742,24 | 0,97 | 1,07% | 1,07% |
| 03.01.005.004 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | m2 | 35,00 | 7,01 | 245,35 | 35,00 | OK | 6,61 | OK | 231,35 | 0,94 | 0,34% | 0,33% |
| 03.01.005.005 | Reboco ou emboço interno de teto, reforçado com tela belgo revest - 1,24mm, 25x25, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 35,00 | 89,37 | 3.127,95 | 35,00 | OK | 86,38 | OK | 3.023,30 | 0,97 | 4,34% | 4,37% |
| 03.01.005.006 | Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado | m2 | 20,00 | 57,49 | 1.149,80 | 20,00 | OK | 55,93 | OK | 1.118,60 | 0,97 | 1,60% | 1,62% |
| 03.01.005.007 | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm | m2 | 20,00 | 27,78 | 555,60 | 20,00 | OK | 26,32 | OK | 526,40 | 0,95 | 0,77% | 0,76% |
| 03.01.005.008 | Forro de pvc. em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021 | m2 | 20,00 | 70,88 | 1.417,60 | 20,00 | OK | 69,70 | OK | 1.394,00 | 0,98 | 1,97% | 2,02% |
| 03.01.005.009 | Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01 | m2 | 120,00 | 45,80 | 5.496,00 | 120,00 | OK | 44,05 | OK | 5.286,00 | 0,96 | 7,63% | 7,64% |
| 03.01.005.010 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af 06/2014 | m2 | 20,00 | 69,10 | 1.382,00 | 20,00 | OK | 67,27 | OK | 1.345,40 | 0,97 | 1,92% | 1,95% |
| 03.01.005.011 | Andaime metálico fachadeiro - locação mensal montagem e desmontagem | m²xmê | 50,00 | 11,46 | 573,00 | 50,00 | OK | 11,21 | OK | 560,50 | 0,98 | 0,79% | 0,81% |
| 03.01.005.012 | Limpeza geral | m2 | 100,00 | 2,65 | 265,00 | 100,00 | OK | 2,55 | OK | 255,00 | 0,96 | 0,37% | 0,37% |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | 72.076,23 | | | | | 69.163,50 | | 100,00% | 100,00% |

| | | | |
|--------------|-----------|-----------|--------------|
| Proposta R\$ | 72.076,24 | Desconto | 69.163,51 |
| 50% R\$ | 36.038,12 | | 4,04% |
| 70% R\$ | 50.453,37 | Diferença | R\$ 2.912,73 |
| | 0,01 | | 0,006 |

Equipe Dirigente 3.557,79

[Assinatura]
CETRO RM SERVIÇO LTDA.
 Grace Monique Souza Cardoso
 Eng. Civil - CREA nº 9230/D-SE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS – DOFIS

Concorrência N.º 007/2022

Reforma com Recuperação Estrutural na Didática II do Campus de Ciências da Saúde, HU Aracaju

M d
FB

BDI

| ITENS | AGE |
|--|-------|
| | Serv |
| Administração central (AC) | 4,00 |
| Seguro e Garantia (S) | 0,80 |
| Riscos (R) | 1,27 |
| Despesa Financeira (DF) | 1,23 |
| PIS | 0,34 |
| COFINS | 1,56 |
| ISS | 3,16 |
| CPRB (Contribuição Previdenciária sobre o Lucro Bruto) | |
| Lucro Bruto (L) | 6,34 |
| $(((1+AC+S+R) \times (1+DF)) \times (1+L)) / (1-IMP)] - 1$ | 20,27 |
| APRESENTADO | 20,27 |

CRONOGRAMA

Prazo 60 dias corridos

2

| ITENS | AGE |
|----------|-----|
| Serviços | OK |


CETRO RM SERVIÇO LTDA.
 Grace Monique Souza Cardoso
 Engª Civil - CREA nº 9230/D-SE


 Eng. Manoel Fernando Freire Cabral
 DICO/DOFIS/INFRAUFS
 SIAPE - 1543178